



Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política
Graduação em Ciência Política

Karleany Gonçalves da Silva

**Mídia, esfera pública e a luta por moradia:
Uma análise comparativa da cobertura da Folha de São Paulo sobre as
ocupações de imóveis ociosos e o Conselho Municipal de Habitação em
São Paulo**

Brasília – DF

2017

**Mídia, esfera pública e a luta por moradia:
Uma análise comparativa da cobertura da Folha de São Paulo sobre as ocupações
de imóveis ociosos e o Conselho Municipal de Habitação em São Paulo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília como exigência parcial à
obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof.º Thiago Aparecido Trindade

Brasília – DF
2017

**Mídia, esfera pública e a luta por moradia:
Uma análise comparativa da cobertura da Folha de São Paulo sobre as ocupações
de imóveis ociosos e o Conselho Municipal de Habitação**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília como exigência parcial à
obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

PROF.º DR.º THIAGO APARECIDO TRINDADE (Universidade de Brasília)

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todas as
pessoas cuja a voz e alma ecoam
luta.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é demonstrar o quão se importa. Por isso, minha imensa gratidão.

Agradeço à vida, pela oportunidade de viver o que já vivi e chegar até onde cheguei.

À Zélia, minha mãe, o meu maior exemplo de mulher guerreira. Grata sou pelas muitas renúncias que fez e ainda faz para que eu possa hoje estar aqui. Agradeço por todo amor, apoio e incentivo. Não há palavras para descrever o quanto amo você.

À minha segunda mãe de coração, Joyce, por há tanto tempo cuidar de mim.

Agradeço de todo o coração aos meus amigos e ao meu amor, pela amizade e pelo companheirismo. Cada risada, cada conselho, cada abraço e cada momento compartilhado fazem parte de quem eu sou. Certamente essa jornada foi mais feliz ao lado de vocês.

À minha família, pelo apoio e pela união. À Karoline, pela irmandade.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Thiago Trindade, pela partilha de aprendizagem, paciência e dedicação. Agradeço não só em razão desse trabalho, mas pelos dois últimos anos de ensinamentos e amizade. Sem você esse trabalho não seria possível.

A todas as experiências vividas através da Universidade de Brasília: Ao Política na Escola, à Cordel de Mangaio, à Xica Manicongo e ao Demodê. Agradeço ainda à Strategos e ao PET, pelas vivências que, embora breves, foram importantes.

Ao movimento de juventude, pela luta na construção do ideal de sociedade que acreditamos. Minha gratidão pelas experiências e discussões políticas travadas.

Agradeço aos meus estágios, pelo crescimento profissional adquirido e pelos amigos conquistados.

E enfim, agradeço a mim, por ter sido forte e, mesmo em meio a barreiras, seguir trilhando caminhos.

RESUMO

O presente trabalho constrói-se no esforço de compreender qual o meio de ação utilizado pelos atores de movimentos sociais mais eficaz para conferir visibilidade a suas pautas e demandas na esfera pública. Tomando a mídia como o parâmetro de análise, é estabelecida uma comparação entre o ativismo dentro e fora dos canais participativos institucionais do Estado, através da pesquisa no jornal online Folha de São Paulo sobre as reportagens que tratam das ocupações de imóveis ociosos no centro da capital paulista e as que tratam do Conselho Municipal de Habitação. O pressuposto aqui apresentado repousa sobre a consideração de que, embora não sejam recomendadas pelo *mainstream*¹ do campo teórico da participação como a forma mais legítima de ação participativa, a ação disruptiva – neste caso, as ocupações – são mais eficazes em obter maior atenção da mídia e, por consequência, conseguir projetar a luta dos movimentos sociais na esfera pública.

Palavras-chave: mídia, esfera pública, movimento de moradia, ocupações, Conselho Municipal de Habitação

¹ *Mainstream* é um conceito que expressa uma tendência dominante. No caso, quando se fala de um *maisntream* de um certo campo teórico, se refere ao grupo de indivíduos que formula o que convencionalmente tal campo dirá.

SUMÁRIO

Introdução	8
Metologia	10
Capítulo 1: O debate sobre participação no Brasil	12
1.1. Pela trilha da participação: Da dimensão prática à preponderância deliberativa.....	14
1.2. A ação política feita na rua: Voltando os olhares para a prática ativista.....	21
Capítulo 2: A mídia como um caminho incontornável	24
Capítulo 3: A inserção de temas na esfera pública: a eficácia da ação disruptiva...	28
3.1. Ambientando a discussão: O CMH/SP e os movimentos de moradia paulistas	28
3.2. Entre as ruas e a sala de reuniões: Resultados e considerações analíticas.....	31
Considerações finais	44
Referências Bibliográficas	46

INTRODUÇÃO

O recurso aos meios de comunicação social - sobretudo jornais e, mais recentemente, a internet – para o estudo da ação coletiva vem se tornando uma prática corrente na literatura sobre movimentos sociais (MENDES e SEIXAS, 2005, p. 107). Em grande parte, isso se explica ao papel relevante que a mídia possui sobre a inserção de temas na esfera pública. É através da mídia que as questões e causas dos atores cívicos podem alcançar uma ampla audiência, contribuindo, assim, para inserir temas na agenda pública, configurar a percepção que os cidadãos têm das questões-chave da política, e construir o senso que as autoridades políticas formam sobre a reação dos cidadãos (MAIA, 2009, p. 91).

Todavia, essa inserção não se dá de forma democrática para todos os temas e atores sociais. O efeito desse processo é a publicitação de certos assuntos – no geral, aqueles ligados aos interesses políticos e econômicos das empresas midiáticas – e o silenciamento de outros. Via de regra, os movimentos sociais e suas pautas políticas se enquadram nesse último caso. Por alertarem para temas que confrontam os interesses da elite política – e por consequência, a lógica do próprio sistema capitalista -, esses atores acabam por não possuir voz dentro das páginas dos jornais, o que faz com que suas demandas não cheguem aos olhos e ouvidos da sociedade e do Estado.

Na busca por contornar as limitações estruturalmente impostas pelo campo midiático, os movimentos sociais empregam ações estratégicas voltadas a chamar à atenção da esfera pública e da mídia. Aplicando um maior ou menor grau de prioridade a depender do contexto político e da configuração interna do próprio movimento, no geral as ações mobilizadas são voltadas à esfera institucional – principalmente pela atuação em Conselhos, Orçamentos Participativos ou outros canais de diálogo direto com entes do Estado - e/ou à esfera extra institucional – pelas ações de protesto, ocupações, piquetes etc.

O campo teórico da participação tende a indicar a primeira forma de ação como a mais legítima. Em decorrência da preponderância da teoria deliberativa dentro desse campo, a aposta nos canais institucionais da participação como a máxima na democratização do acesso às tomadas de decisão do Estado se tornou central. Todavia, via de regra as expectativas sobre o potencial da participação institucional foram

superiores aos ganhos reais que ela pode proporcionar. Por estarem inseridos dentro de certas limitações estruturais - ou seja, das regras e limites pré-definidos e inalteráveis do Estado - os fóruns participativos não atingiram seu potencial transformador.

Em contrapartida, na literatura histórica dos processos de conquista de direitos civis e sociais nas sociedades modernas, é quase um fato a intensa correlação que se tem entre a ação de protesto e a consolidação dos direitos humanos. No geral, dar voz a um problema social é o primeiro passo pelo qual se deve passar para que este chegue a esfera pública, possa ser debatido e, com sorte, ser resolvido. Ressoar temas que cheguem ao Estado e a sociedade não é, todavia, uma tarefa fácil. E, diga-se mais, a balança que mede a melhor forma para se realizar tal tarefa, no geral, não pende em favor da participação em espaços estatais abertos à sociedade, mas tende a recomendar o ativismo extra institucional como a ação mais adequada.

Diante da contradição do quadro apontado, esta monografia esforça-se em compreender qual o meio de ação mais eficaz para dar visibilidade aos movimentos sociais. Para isso, será feita uma comparação entre as reportagens produzidas pelo veículo online da Folha de São Paulo sobre as ocupações promovidas pelo movimento de moradia no centro da capital paulista e sobre o Conselho Municipal de Habitação.

METODOLOGIA

O presente trabalho tem como objetivo central compreender qual o meio de ação utilizado pelos atores de movimentos sociais – o meio da ação institucional ou da ação de protesto - mais eficaz para conferir *visibilidade* à temas na esfera pública, tomando a mídia como o parâmetro de análise. Para isso, empregou-se uma pesquisa quantitativa sobre o número de reportagens produzidas pelo veículo da Folha de São Paulo e uma pesquisa qualitativa sobre a distribuição temporal e principais assuntos das matérias encontradas.

De início, foi feita uma revisão bibliográfica sobre as duas discussões consideradas essenciais para a fundamentação teórica aqui levantada. A primeira delas recupera o debate sobre o campo da participação política, na busca por percorrer os caminhos epistemológicos desse termo e, a partir disso, apontar a tensão entre o ativismo mais predominantemente cooperativo com o Estado e o ativismo de caráter mais predominantemente conflituoso. Aqui também procura-se evidenciar a preponderância das teorias que dão preferência ao primeiro tipo de ativismo, em especial a teoria deliberativa, em detrimento do segundo tipo. A segunda bibliografia levanta a discussão sobre mídia e esfera pública, localizando a mídia enquanto um componente incontornável para dar visibilidade a temas não debatidos nessa.

Em seguida, foi feito um levantamento das reportagens produzidas pelo veículo online da Folha de São Paulo que tratavam sobre as ocupações realizadas pelo movimento de moradia no centro de São Paulo entre 1997 e 2016, e notícias relacionadas ao Conselho Municipal de Habitação de São Paulo (CMH/SP) entre 2002 e 2016. A escolha desse jornal como o elemento midiático da pesquisa se deve pelo fato da Folha de São Paulo ser o maior veículo de circulação online no Brasil (segundo dados do Instituto Verificador de Comunicação - IVC²) e ser o jornal que traz de forma mais completa o conteúdo impresso para o formato digital. Além disso, comparado a outros jornais de grande

² O Instituto Verificador de Comunicações (IVC Brasil) é uma entidade nacional sem fins lucrativos responsável pela auditoria multiplataforma de mídia. Seu objetivo é fornecer ao mercado dados isentos e detalhados sobre comunicação. Para isso, conta com plataforma única que interliga números de diversas audiências às agências mais importantes de todo o País. Segundo pesquisa elaborada pelo IVC em 2015, a Folha de São Paulo aparece em 1ª posição no ranking dos jornais de maior publicação, contando com uma média de venda diária de 146.641 (Fonte: <https://www.ivcbrasil.org.br/>).

circulação como o Estadão, ela apresenta uma pauta mais progressista³, o que oferece mais chances de se reportar notícias relacionadas aos movimentos sociais.

As reportagens sobre as ocupações foram colhidas através dos filtros: *invasão “sem-teto” “centro São Paulo”* e *ocupação “sem-teto” “centro São Paulo”*. Aqui, o termo “sem-teto” foi priorizado pois é como o jornal comumente nomeia o movimento de moradia, já o termo “invasão” foi utilizado como mecanismo de busca uma vez que é através dele que o discurso jornalístico muitas vezes define as ações do movimento de moradia. Por via das dúvidas, foi feita também uma segunda busca se utilizando do termo “ocupação” – que é o termo utilizado pelo próprio movimento e pela sua rede de apoiadores, cujo objetivo é conferir legitimidade à ação - no lugar de “invasão”. No caso das notícias sobre o CMH/SP, foi utilizado o termo *“conselho municipal de habitação”* como filtro de busca. Em ambos os casos, o uso das aspas (“”) foi empregado para que se evitasse a pesquisa de termos separados (por exemplo, “sem” e “teto” ao invés de “sem-teto”).

O recorte temporal para as notícias relacionadas às ocupações se deve ao fato de 1997 ser o ano em que o movimento de moradia da capital paulista inicia as ocupações de imóveis no centro de forma sistemática, uma ação que anteriormente era restrita às áreas periféricas da cidade (TRINDADE, 2017). Já em relação ao Conselho Municipal de Habitação, 2002 é o ano de sua criação.

A hipótese aqui defendida é que as ações de protesto empregadas pelo movimento de moradia são mais eficazes para levantar temas na esfera pública. O principal critério utilizado para comprovação ou refutação dessa hipótese foi a análise das reportagens colhidas, na expectativa de averiguar qual tipo de ação é mais noticiado e, por efeito, expõe mais as pautas do movimento de moradia.

³ Não se quer dizer aqui que a Folha de São Paulo seja um jornal de esquerda. Apontar para o fato desse jornal ser mais progressista significa dizer que ele, no plano dos valores, tem uma postura mais liberal do que outros jornais que apresentam uma postura mais conservadora.

CAPÍTULO 1: O DEBATE SOBRE PARTICIPAÇÃO NO BRASIL

Como demonstrado por pesquisas recentes, o conjunto de estudos sobre a participação política no Brasil tendeu a se concentrar muito mais na sua dimensão institucional, conferindo ampla visibilidade a arenas como os conselhos gestores de políticas públicas e as conferências temáticas nacionais (TAVARES e OLIVEIRA, 2016; TRINDADE, 2017). Nesse contexto, outras formas de engajamento participativo, como o protesto, foram secundarizados pelos estudiosos da participação - notadamente na área da ciência política.

Em parte, esse cenário é fruto do processo histórico e político no qual sofreu o país de 1980 em diante. Iniciado no início da década de 80, o movimento pela redemocratização do Brasil foi um período de transição entre a Ditadura Militar e a Nova República. Congregando diversas forças sociais, as reivindicações dos movimentos populares se concentravam em prol da retomada do regime democrático e da (re) constitucionalização de todo um leque de direitos retirados pelo período ditatorial (Dagnino, 2002; Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006). Esse caráter mais institucional das demandas promoveu uma maior aproximação entre os atores dos movimentos sociais e o Estado. Como nos mostra Trindade, “a democracia foi uma conquista e ao mesmo tempo um desafio para os movimentos sociais: era necessário adotar uma postura mais propositiva e não apenas de crítica em relação ao Estado e ao governo” (TRINDADE, 2015, p. 24).

Assim, o foco da atenção passou das ruas para os organismos estatais. Embora as ações de protesto como greves, manifestações públicas e ocupações não deixassem de ocorrer, muitos ativistas sociais agora clamavam por um espaço dentro da própria institucionalidade estatal. Como resultado, emergiram-se espaços públicos decisórios voltados para o debate e à decisão entre cidadãos. Tais espaços, corporificados na forma de conselhos, orçamentos participativos (OPs) e conferências, ganharam uma atenção entusiasmada dos teóricos políticos no Brasil por representarem, nas palavras de Boaventura Sousa Santos e Leonardo Avritzer, “práticas democráticas animadas pela possibilidade da democracia de alta intensidade” (SANTOS & AVRITZER *citado por* TAVARES, 2012, p. 40). Relembrando os dizeres de Gurza Lavalle e Isunza Vera (2011, p. 117) em importante texto sobre a participação no Brasil: Ao longo da segunda metade dos anos 1990 e na década seguinte, a participação passou a ser, cada vez mais, participação-em-espaços-participativos (...).

Assim, a partir da década de 1980, a teoria democrática experimenta o que Dryzek (2000) caracteriza como a “virada deliberativa”, no qual são resgatados os componentes da deliberação racional entre cidadãos dentro do processo político (DRYZEK *citado por* PEREIRA, 2012).

Em face a suposta crise da democracia representativa - evidenciada pelos baixos índices de comparecimento eleitoral, desmobilização partidária e diminuição do número de associações – a democracia deliberativa se lançou como uma alternativa na busca em corresponder às expectativas democráticas dos cidadãos. Para isso, resgatou as discussões sobre a inclusão política de atores sociais, a importância da autonomia política e a ampliação da igualdade formal (PEREIRA, 2012, p. 69).

Baseada originalmente nos escritos dos filósofos Jürgen Habermas e Johan Rawls, a tese deliberacionista torna os cidadãos mais próximos dos assuntos públicos e do processo democrático como um todo, na medida em que são imbuídos da autoridade de alçar temas na agenda política através da deliberação na esfera pública⁴ (TRINDADE, 2016, p. 3). A deliberação atua, portanto, como um *processo* no qual “argumentos, informações e dados são intercambiados, com vistas à prolação de uma ulterior decisão” (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 29).

Todavia, a teoria participacionista que hoje se apresenta tanto no debate internacional quando no nacional – ou seja, a teoria participacionista fortemente ligada aos espaços institucionais - possui ambições bem mais modestas e com um caráter bem mais reformista do que àquela expressa em seu surgimento (MIGUEL, 2005). Como demonstrarei a seguir, modelos de classificação do termo “participação” sofreram visíveis transformações ao longo dos anos e do “contexto histórico com que os próprios atos de participação se sucederam” (BORBA, 2012, p. 264).

Assim, em seguida farei um breve esboço dos caminhos pelo qual passou a noção de participação política até que se chegasse a sua associação com os fóruns institucionais deliberativos tal qual temos hoje.

⁴ Atribuído à Habermas, o conceito de esfera pública designa uma “estrutura intermediária que faz a mediação entre o Estado e o sistema político e os setores privados do mundo da vida” (LUBENOW, 2010 *citado por* TAVARES, 2012a). Atua, portanto, como um eixo comunicativo que revela a opinião e a vontade pública. Em seu seio comportam-se os conflitos em torno do controle dos fluxos comunicativos.

1.1. Pela trilha da participação: Da dimensão prática⁵ à preponderância deliberativa

Um dos esforços em mapear na literatura internacional as diferentes propostas de tipologias classificatórias das modalidades de participação política deve-se à Julian Borba (2012). De acordo com o autor, procurar nomear e classificar um termo compreende um esforço não apenas teórico, mas que tem relação com a forma como os indivíduos veem e compreendem o mundo ao seu redor.

Dito isso, Borba elenca como o primeiro empreendimento de pesquisa no tema participação a obra *Political Participation* de Milbrath, em 1965. Aqui, participação definia-se como “um conjunto de atividades relacionadas ao momento eleitoral” (BORBA, 2012, p. 264). Todavia, ainda nessa época, a literatura sobre o tema não era consensual sobre a definição da participação. Teóricos como Verba e Nie (1972)⁶, já consideravam a concepção da ação política participativa voltada estritamente ao voto demasiado restritiva. Assim, em contraposição a Milbrath, os autores passaram a entender a participação como um “comportamento que influencia ou tenta influenciar a distribuição dos bens públicos” (BOOT E SELIGSON, 1979, p. 6 citado por BORBA, 2012, p. 265). Porém, apesar dessa ampliação conceitual, percebe-se que tais definições do termo delimitam o objeto da participação à “influência”, excluindo, por exemplo, os grupos preocupados em agir diretamente sobre temas relevantes - como é o caso dos movimentos sociais.

Assim, uma das primeiras associações do conceito de participação às ações de movimentos sociais deve-se a Alessandro Pizzorno (1967). O autor prevê quatro modalidades de ação participativa segundo o tipo de solidariedade dominante (ser privada ou pública/política) e pelo contexto de ação (ser estatal ou não). Aqui, os movimentos sociais entrariam como um tipo de solidariedade política/pública dentro da esfera do Estado. A esquemática oferecida por Pizzorno, apesar de um avanço em relação às definições anteriores de participação, apresenta um elevado nível de abstração, falta de clareza e dificuldade de operacionalização empírica (BORBA, 2012, p. 267 e 268).

Sendo assim, o reconhecimento das modalidades de protesto como forma de participação somente vai receber um tratamento mais adequado em 1979, com o trabalho de Barnes e Kaase, intitulado *Political Action*. A importância dessa reconção pousa no

⁵ Termo cunhado por Adrián Gurza Lavalle, refere-se as práticas políticas de atores sociais.

⁶ VERBA, S.; NIE, N. H. *Participation in America – Political Democracy and Social Equality*.

fato de que, até então, o fenômeno das ações de protestos estava associado ao contexto de instabilidade política dos países em desenvolvimento.

Ao reconhecer as atividades de protesto e contestação como uma modalidade de participação política, percebendo-as não como uma anomalia típica dos países subdesenvolvidos, mas como fenômenos que estavam acontecendo naqueles contextos centrais, em termos de desenvolvimento político e econômico – e sem necessariamente apontar para uma crise de legitimidade das democracias, como chegou a ser apontado em alguns estudos –, tal projeto levou a uma reformulação das próprias formas de mensurar e classificar a participação política (BORBA, 2012, p. 270).

A partir de então, a pesquisa na área foi ampliando o conteúdo do conceito de participação “de modo a incorporar novas modalidades que foram surgindo no âmbito das democracias” (VAN DETH, 2001 *citado por* BORBA, 2012, p. 280). Em que pese os avanços dentro do campo teórico sobre a participação, é importante salientar que nenhuma das propostas de classificação listadas por Borba tomou como parâmetro empírico os países da América Latina ou África, cujos processos de constituição política são bem diferentes do europeu e do norte-americano, lugares onde tais pesquisas foram concebidas.

Diante dessa limitação, Adrián Gurza Lavalle buscou compreender a significância da participação no Brasil. Para este teórico, a depender do contexto em que for aplicada, a participação assume uma dimensão *prática/popular* (a exemplo da prática política de atores movimentos sociais), uma dimensão *teórica* dentro da teoria política democrática, ou uma dimensão *institucional* (ou o que o autor também chama de *participação cidadã*), delimitada por leis e disposições regimentais (LAVALLE, 2011, p. 33).

Atrelada a dimensão *prática*, a categoria “participação” emerge no Brasil em 1960, como um retrato do ideal emancipatório das camadas populares e da aposta na capacidade destes em agir como porta-vozes de seus próprios interesses. Rocha nos demonstra isso no seguinte trecho:

Até o início da década de 60, pode-se dizer que se vivia um Brasil onde se multiplicavam as lutas populares, destacavam-se os movimentos pela Reforma Agrária, pela casa própria, pela redução da tarifa dos transportes públicos, dentre outros. Com o advento da ditadura militar passa-se a viver um Brasil onde predomina um cotidiano de violência que impede todo e qualquer tipo de mobilização política da sociedade. Os canais formais de manifestação e diálogo foram fechados, ficando os movimentos populares e organizados da sociedade à deriva, isto é, sem alternativas consideradas lícitas para a canalização de suas insatisfações e demandas ao Estado (ROCHA, 2008, p. 133).

Todavia, a governo da Ditadura Militar que se instaurou em 1969 trouxe consigo uma abrupta mudança na forma de gestão, esta que, por sua vez, não contemplava

qualquer artimanha de participação popular. Na prática, isso significava eliminar todos os mecanismos de controle público por meio dos atores sociais.

Porém, curiosamente, foi nesse mesmo momento que se deu o marco mais importante da luta pela maior participação popular na esfera pública. Embora agindo “de costas para o Estado”, os movimentos populares e os segmentos da classe média começaram a se organizar em torno da resistência contra o regime ditatorial. É aí que inclusive surgem movimentos como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento Sem Terra (MST) e há a refundação da União Nacional dos Estudantes (UNE) (ROCHA, 2008, p. 134).

Após um período de “luta às escondidas” (entre 1968 e 1977), inicia-se a transição para o que Lavallo designa como a dimensão *institucional* (ou participação cidadã) da participação política no Brasil. O movimento pela transição democrática representou exatamente essa passagem. Além da retomada da democracia, reivindicava-se a criação de espaços institucionais de participação cidadã, onde os atores sociais pudessem canalizar suas demandas e influir nos processos de tomada de decisão da gestão do Estado. Essa afirmação pode ser vista em um trecho da obra de Rocha, onde sustenta-se que

A reivindicação por maior participação popular foi encaminhada para a Assembleia Constituinte por meio da proposta de garantia de iniciativa popular no Regimento Interno Constituinte. Esse manifesto foi apresentado e aceito pela Assembleia Constituinte contendo mais de quatrocentas mil assinaturas. O processo de emendas populares adotado pelo Regimento Interno da Assembleia Constituinte foi uma experiência pioneira no campo da institucionalização da participação (ROCHA, 2008, p. 135).

O resultado oferecido pelo Estado ao clamor popular por mais participação foi a criação de fóruns institucionais participativos, uma espécie de esfera pública, onde interesses do Estado e dos atores sociais se encontrariam. Materializados na forma de conselhos, orçamentos participativos e conferências, este desenho institucional logo chamou a atenção dos cientistas políticos brasileiros. Tanto do ponto de vista da elaboração empírica quanto da elaboração teórica, a associação entre democracia deliberativa e participação da sociedade civil nos espaços públicos gerou ampla discussão. As pesquisas se debruçaram a analisar desde os elementos deliberativos contidos nas “instituições participativas⁷”, até os seus efeitos redistributivos e

⁷Em conformidade com Leonardo Avritzer, “por instituições participativas entendemos formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre questões políticas de interesse”. É possível diferenciar ao menos três formas principais de participação social no

seus impactos sobre o comportamento de atores ligados a partidos, sindicatos, movimentos sociais e ramos da burocracia estatal (TAVARES, 2012b, p. 2). Como afirma Tavares, os fóruns estatais abertos à participação cidadã se revelaram um privilegiado espaço de encontro entre empiria e teoria na ciência política brasileira (TAVARES, 2012a, p. 40).

No campo teórico, os espaços institucionais abertos à participação de atores sociais repousam sobre o ideal normativo da teoria deliberativa. Nascida da obra de Habermas, a teoria deliberativa aparece hoje como a principal inspiração crítica à ótica liberal das democracias existentes (MIGUEL, 2005). Seu princípio é que as decisões políticas sejam fruto de ampla discussão, onde todos os envolvidos no processo tenham ideal condição de participação. Tais discussões, por sua vez, devem ser tomadas pelo intermédio do argumento racional e as decisões produzidas através do consenso.

A deliberação designaria, portanto, “um ato intersubjetivo de comunicação e argumentação, cujo o objetivo é alcançar um consenso sobre a solução para determinado problema social” (HABERMAS, 1997, p. 305 apud FARIA, 2010, p. 102). Para tanto, a deliberação deve seguir alguns preceitos básicos: (i) a *argumentação*, ou seja, o intercâmbio regulado de informações entre as partes; (ii) *publicidade e inclusividade* da arena deliberativa, não podendo ninguém ser dela excluído; (iii) *ausência de coerção externa*, no qual os atores da deliberação devem estar desvinculados de qualquer outro fator externo e apenas se comprometer com os pressupostos da comunicação e às regras do processo deliberativo; (iv) *ausência de coerção interna*, onde todo participante tem oportunidade igual de fazer fala, propostas e críticas; (v) *acordos racionalmente motivados*, levando-se em conta a decisão da maioria; (vi) *a regulação de todos os assuntos*, ou seja, assume-se que assuntos considerados privados podem ser submetidos à discussão; (vii) e a *extensão das deliberações políticas à interpretação de necessidades e à transformação de preferências e enfoques pré-políticos*, assim se assume que as

processo de tomada de decisão política: (i) a que é feita de baixo para cima, onde há livre entrada de cidadãos no processo participativo e a tomada de decisão é feita dos mais baixos para os mais acima – como exemplo, entra o caso da escolha de delegados/conselheiros feitas pelos cidadãos em Orçamentos Participativos - ; (ii) a que é feita através do processo de partilha de poder, ou seja, uma instituição construída com a participação simultânea de atores estatais e atores da sociedade civil. Este formato se diferencia do primeiro por ser mais fechado: Não há um número tão amplo de atores sociais e os arranjos institucionais são determinados por lei e pressupõem sanções em casos da não instalação do processo participativo; (iii) por fim, temos a instituição participativa que segue o processo de ratificação pública, isto é, os atores da sociedade não participam do processo decisório, mas são convocados para discorrer e sanciona-lo publicamente (AVRITZER, 2008, p. 45-46).

condições de vida comum aos cidadãos sejam analisadas sob um ponto de vista imparcial (FARIA, 2010, p. 102-103).

Esse ideal normativo, todavia, é alvo de críticas, uma vez que se mostra de difícil aplicabilidade nas sociedades modernas. Uma das autoras que realizam essa análise crítica da teoria deliberativa é Iris Marion Young. Movida pelo argumento de que a teoria democrática contemporânea não faz justiça as práticas ativistas, a teórica estadunidense se propõe a estudar a lacuna existente entre a deliberação e o ativismo.

A primeira constatação feita por Young refere-se à resistência dos ativistas em engajar-se em práticas deliberativas. Essa resistência, vista do ponto de vista dos participantes dos fóruns político deliberativos (OP's, conferências e conselhos), é associada ao auto interesse. Na medida em que um grupo se recusa a participar de um fórum deliberativo e dá preferência pela prática da ação direta, ele estaria agindo, segundo essa ótica, sem significativas preocupações com argumentos ou com a racionalidade, estaria, portanto, orientado apenas a promoção de interesses próprios. Todavia, não é essa a realidade que se vê nos grupos de mobilização social, como ambientalistas e movimentos sociais. Diferentemente dos grupos de interesse, como federações empresariais ou sindicatos, o ativista tende a engajar-se em causas que, independente se lhe traz ganhos pessoais diretos ou não, se reputam como universalistas e se envolvem na busca por adeptos e no convencimento dos demais cidadãos em favor das causas que defendem (YOUNG, 2014, p. 192-197).

Ao contrapor o argumento do interesse, Young desperta a análise para um elemento que está além da concepção formal dos espaços decisórios. Em sociedades pautadas por desigualdades sociais, não basta apenas que os espaços de deliberação sejam abertos para todos os interessados. A simples inclusão de pessoas em espaços discursivos, sem a preocupação com os recursos necessários para estar nesses espaços – recursos cognitivos, tempo livre, reconhecimento simbólico e aptidões argumentativas – não é suficiente para produzir um equilíbrio entre partes capaz de superar as posições de desigualdade em que se encontram os indivíduos e que são precedentes a prática deliberativa. Pelo contrário,

A ideia de que espaços apenas formalmente igualitários, abertos à livre discussão entre participantes estruturalmente desiguais, acaba por reforçar, antes de superar, as estruturas de estratificação e de dominação (...). Ademais [a igualdade no agir comunicativo], não pode se realizar apenas por meio de um suposto livre debate, inserido artificialmente como igualitário, em um mundo onde as opressões e desigualdades anteriores ao fórum discursivo já estão postas (TAVARES, 2012, p. 16).

A recusa do ativista em adentrar os espaços de deliberação institucional não se daria, portanto, numa tentativa de protestar ou boicotar os espaços onde não pode entrar ou não tem acesso à palavra, mas sim de levantar a crítica as limitações estruturais que precedem a ação deliberativa. Ademais, Young também constata que, via de regra, os espaços deliberativo-participativos são criados dentro das regras e dos limites pré-definidos e inalteráveis do Estado e, por isso, perdem seu potencial transformador (2014, p. 197-201). Tavares joga luz a esse debate ao afirmar que:

Assim, por exemplo, um fórum participativo sobre a habitação não tem atribuição para rever prioridades orçamentárias e, por exemplo, retirar benefícios fiscais concedidos a grandes construtoras que financiam eleições, em favor da construção de moradias populares. Um espaço deliberativo dedicado a direitos sobre a comunicação social não teria atribuição para dispor sobre os critérios governamentais de distribuição do espectro de radiofrequência, ou sobre a maneira como as despesas governamentais com publicidade seriam distribuídas entre diferentes veículos. Uma conferência orientada à questão ambiental não seria apta a questionar o volume de dispêndio energético, já que estaria fora da sua alçada dispor sobre a taxa de crescimento desejada para o Produto Interno Bruto de um determinado país (TAVARES, 2012, p. 17).

Não obstante as limitações dos espaços institucionais frente às ações extra institucionais apontadas, seria certo supor a existência de uma intensa produção empírica e teórica sobre a relação entre as práticas de ação direta e a deliberação pública, entretanto, contraditoriamente, essa omissão se faz bastante presente. Escassa é a literatura sobre o tema e praticamente nula é a produção empírica que tenta medir os efeitos das ações diretas na instauração e na qualidade da deliberação (TAVARES, 2012b, p. 13).

No caso específico do Brasil, Tavares e Oliveira (2016) nos mostram na prática a influência desse discurso na produção acadêmica da ciência política brasileira. Com base na análise dos periódicos científicos nacionais das revistas editadas por entidades acadêmicas de ciências sociais (departamentos, programas de pós-graduação, associações científicas etc.) classificados no estrato A⁸ pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)⁹ entre 2007 e 2013, o autor se propõe a investigar os

⁸ O “Estrato A” é o mais alto nível de qualificação da produção científica classificado pela CAPES. Divide-se em A1 e A2 (Fonte: Site CAPES; <http://www.capes.gov.br>).

⁹ A CAPES, criada em 1951, é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC) que atua na função de expandir e consolidar a pós-graduação stricto sensu em todos os estados do país. Entre suas competências, estão: avaliar pós-graduação stricto sensu; divulgar a produção científica; investimento na formação de recursos de alto nível no país e exterior; promover a cooperação científica internacional; e fomentar a formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância (Fonte: Site CAPES; <http://www.capes.gov.br>)

temas que recorrentemente são frutos de pesquisa. Para isso, desmembra o campo teórico em quatro categorias.

A primeira delas entende a *política como uma gincana* (em uma associação terminológica com as gincanas escolares). Nesse campo de pesquisa, pousa o interesse da *mainstream* da ciência política brasileira, onde influenciada pelo conceito de poder e de Estado de Weber, “direciona o foco das pesquisas para [...] a liderança, ou a influência sobre a liderança [...] de um Estado” (WEBER, 2008, p. 55 citado por TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 20). Aqui, partidos políticos, grupos de interesse, classes, gêneros e etnias aparecem como as “equipes” que disputam pelo “prêmio” do controle ou influência do Estado (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 19-21). A segunda categoria trata a *política como reunião de condomínio*. Teoricamente influenciada pela noção de vontade geral de Rousseau, aqui os estudos pairam sobre a constituição do povo, com ênfase na soberania popular, no engajamento civil e ético, na construção coletiva do bem comum e nos espaços de livre e ativa participação política. Não obstante tais pesquisas avancem na democratização da arena política, com a defesa aos mecanismos de democracia participativa, elas ainda continuam a tomar como parâmetro o Estado, tal qual a versão da política como gincana (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 21-24).

A terceira categoria enxerga a *política como cafeteria*. Em alusão as cafeterias londrinas do século XIX, os teóricos dessa linha despertam-se para o estudo das práticas de “intercâmbio argumentativo em que pessoas racionais emitem discursos segundo um ambiente destituído de coerção e orientadas à validação dos atos de fala, com base no triplo critério da verdade/eficiência, da sinceridade do falante e da correção normativa” (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 25). Portanto, discussão sobre a opinião pública, a circulação de ideias na sociedade e nos fóruns não estatais de debate são, em geral, os objetivos preferidos dessa vertente. A quarta e última vertente elencada por Tavares e Oliveira procura dar conta das limitações apontadas pelas categorias anteriores. Intitulada *política como fogo no pneu*, “se dedica a protestos, sublevações, insurgências, revoluções e toda prática de agonismo político que, antes de se processar por canais institucionais, tende a rechaçar as próprias instituições, parcial ou totalmente, em sua existência e legitimidade (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 28). Assim, essa vertente procura dar voz e validade as práticas dos grupos que não possuem voz dentro do espaço institucional e que, destarte, miram o Estado como um alvo a ser derrotado plena ou parcialmente na defesa de um projeto político alternativo.

Os resultados¹⁰ mostram que, num total de 433 artigos analisados, 242 (55,9%) voltam-se para os estudos da política como gincana, 110 (25,4%) sobre a história da ciência política e da teoria política¹¹, 47 (10,8%) da política como cafeteria, 30 (6,9%) sobre a política como reunião de condomínio e 12 (2,8%) para a política como “fogo no pneu”. As conclusões obtidas por Tavares e Oliveira nos chamam a atenção para um fato latente: A negligência da ciência política brasileira nos estudos sobre as práticas de confronto e os protestos sociais, dificultando, assim, a compreensão de aspectos fundamentais do poder em nossa sociedade (TAVARES e OLIVEIRA, 2016, p. 12).

É para chegar exatamente nesse ponto que as discussões até aqui levantadas foram mobilizadas. Dado como o poder político está desigualmente distribuído na sociedade, ignorar formas de ação que se dão fora do âmbito da esfera institucional (seja ela mobilizada através da disputa entre grupos, seja pelo processo deliberativo) significa silenciar indivíduos que não possuem capital suficiente para estar nessa esfera ou simplesmente escolhem por não operar no âmbito da instituição diante das limitações que ela confere. Argumentar sobre a recuperação da dimensão do conflito, ou seja, da ação política externa aos espaços institucionais, é a tarefa que se pretende realizar na próxima seção.

1.2. A ação política feita na rua: Voltando os olhares para a prática ativista

Na literatura histórica dos processos de conquista de direitos civis e sociais nos países capitalistas modernos, é quase um fato a intensa correlação que se tem entre ativismo extra-institucional e a consolidação dos direitos humanos. Como afirma Tavares, “a democracia e o constitucionalismo devem muito à prática de ativistas que não concebem seus adversários como interlocutores com quem devem se engajar em processos movidos apenas pela força do melhor argumento” (TAVARES, 2012b, p.10), tal qual propõe a concepção normativa deliberacionista.

Em contrapartida, pouco se pode dizer sobre os resultados, em termos de direitos

¹⁰ Para mais dados, ver “*Omissões e seletividades da ciência política brasileira: lacunas temáticas e seus problemas sócio-epistêmicos*”, de Francisco Mata Machado Tavares e Ian Caetano de Oliveira, disponível na Revista Brasileira de Ciência Política, nº19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 11-45.

¹¹ Esse campo de estudos não entra como um conceito formulado por Tavares, uma vez que se trata exatamente do estudo sobre a história da ciência política e da teoria política. Entretanto, dado sua relevância nos resultados, ela entra como uma categoria

conquistados ou transformações estruturais mobilizadas, que arranjos participativo-deliberativos produziram ao longo dos mais de vinte anos transcorridos desde seu surgimento no Brasil. Desde as primeiras experiências de Orçamento Participativo até os dias atuais, nenhum efeito distributivo significativo pôde ser detectado. Exemplos destes limitados resultados são demonstrados por Tavares (2012b), quando afirma que

A maioria dos municípios continua a dedicar parcelas apenas simbólicas dos seus recursos para tais programas, enquanto seguem engajados em políticas de guerra fiscal que, no atacado, perpetuam as iniquidades orçamentárias que a deliberação deveria superar. No mesmo sentido, apenas residuais são os efeitos normativos – e, de resto, nunca projetados constitucionalmente – das inúmeras conferências promovidas pelo Governo Federal entre 2003 e 2010 no país, o que se observa no dado de que políticas de desconcentração da propriedade sobre meios de comunicação, normas protetoras dos direitos dos homossexuais, ou controles mais rígidos sobre o desmatamento foram aprovadas em espaços deliberativos, mas não encontraram satisfatória ressonância perante os herméticos ambientes palacianos, onde as efetivas decisões são prolatadas. O fato é que o rol de direitos sociais prescrito na Constituição do Brasil, bem como os mecanismos de redistribuição de recursos, de regulação da mídia e de proteção dos direitos de diversidade sexual (para se ater a matérias versadas em conferências nacionais), mantiveram-se, em linhas gerais, inalterados, inobstante a profusão de espaços deliberativos instituídos em seu favor (p. 11).

Em linhas gerais, a questão colocada por Tavares diz respeito ao fato de que os atores sociais organizados foram aos fóruns de deliberação pública, levantaram questões socialmente relevantes, discutiram, chegaram a conclusões, influenciaram a produção legislativa.... Todavia, as decisões tomadas não foram capazes de sobrepor aos padrões financeiros e tributários do Estado – estes que são guiados por normas que fogem do espectro de alcance dos cidadãos – e, por falta de recursos (não só financeiros, mas também políticos), não conseguiram ser viabilizadas (TAVARES, 2012b, p. 53-54).

O ponto para qual pretendo levar a discussão deste trabalho, todavia, pousa em outra sujeição - igualmente contraditória – pelo qual as práticas ativistas sofrem em contraposição aos espaços deliberativos: a emergência de temas na esfera pública. Dar voz a um problema social é o primeiro passo pelo qual se deve passar para que este chegue a esfera pública, possa ser debatido e, com sorte, ser resolvido. Ressoar temas que cheguem ao Estado e a sociedade –excluindo-se, evidentemente, aqueles que são de interesse do Estado e dos detentores da produção midiática- não é, todavia, uma tarefa fácil. E, diga-se mais, a balança que mede a melhor forma para se realizar tal tarefa, no geral, não pende em favor da participação em espaços estatais abertos à sociedade, mas tende a recomendar o ativismo extra institucional como a ação mais adequada.

Um caso concreto dessa situação é a pesquisa feita por Tavares (2012) sobre a conquista de moradias populares em Belo Horizonte. De acordo com os resultados do autor,

Há (na cidade) um déficit habitacional equivalente a 53.201 (cinquenta e três mil, duzentos e um) domicílios. Há, por outro lado, 83.148 (oitenta e três mil, cento e quarenta e oito) unidades domiciliares vazias, sem nenhuma destinação habitacional ou econômica. É nesse espaço urbano que a administração pública implementa, desde 1996, um programa de cunho participativo-deliberativo denominado Orçamento Participativo da Habitação. Ao longo de 12 anos, a política pública em questão logrou construir 3.211 (três mil, duzentas e onze) unidades domiciliares (PBH, 2011). Seguindo-se tal ritmo e descartando-se o crescimento vegetativo da demanda habitacional da cidade, em 198 (cento e noventa e oito) anos a política pública em questão alcançará o seu objetivo e dever funcional de assegurar aos cidadãos o direito à moradia garantido na Constituição brasileira. Ainda que ao OP sejam somadas outras políticas mantidas pela Prefeitura, o resultado não é mais alentador: em 76 anos, sem crescimento vegetativo, o déficit estaria suprido. (TAVARES, 2012b, p. 12).

Por óbvio, não há argumento em favor da sensatez discursiva, dos méritos intrínsecos à democracia participativa ou dos efeitos pedagógicos da livre discussão que justifique manter trabalhadores sem casa pacientemente em uma fila que, como a frieza dos dados demonstra, não encontrará termo durante o tempo de vida dos participantes da deliberação público-institucional. Foi assim que, desde 2005, inúmeras ocupações urbanas tiveram lugar na cidade, em atendimento à simples lógica geométrica, de resto albergada constitucionalmente pelo princípio da função social da propriedade: se há espaço abandonado e pessoas sem lugar para morar, a mais sábia decisão é ocupar-se aquilo que não tem destinação social nem econômica. Quando as primeiras ocupações eclodiram, remetia-se o tema ao âmbito criminal e a presença do Estado diante dos ativistas se fazia por meio do seu aparato coercitivo militar, expresso na Guarda Municipal e na Polícia Militar. Ao longo dos anos, entretanto, tiveram lugar audiências públicas na Câmara de Vereadores, na Assembleia Legislativa e no Poder Judiciário, reuniões com a presidenta da República e com o Governador do Estado, matérias especiais em jornais impressos e televisivos, além de inúmeros debates informais. Assim, a questão habitacional, ausente da esfera pública, ganhou relevância e espaço por meio não de uma política formalmente participativa e materialmente estéril, mas de práticas de ação direta conduzidas por ativistas que sequer reconhecem a legitimidade do Poder Público e de seu aparato institucional (TAVARES, 2012, p. 12-13).

Diante das limitações expostas, defendemos aqui que as ações de protestos sejam alvo da atenção da disciplina teórica dos estudos sobre participação política. Retomar os olhares a ação política feita na rua é entender que tais práticas têm seu espaço dentro da dinâmica política, e proporcionam efeitos em muitos casos superiores à política deliberativa. Por esse motivo, devem ser analisadas como ações legítimas e fundamentais para o bom andamento da democracia.

CAPÍTULO 2: A MÍDIA COMO UM CAMINHO INCONTORNÁVEL

Partindo-se do pressuposto de que a análise dos movimentos sociais contemporâneos não pode prescindir do exame sobre o papel da mídia na organização e na construção da identidade dos atores coletivos (PRUDÊNCIO, 2003, p.1), essa sessão tem como objetivo principal localizar a mídia como um caminho incontornável para que diferentes temas sejam alçados na esfera pública e cheguem aos ouvidos da sociedade e do sistema político, incluindo o Estado.

Dito isso, entendo que o primeiro ponto a ser esclarecido diz respeito ao *o que é a mídia*. Originário do inglês, o termo mídia significa *mediar*. Em termos literais, consiste em um campo que engloba os diversos meios de comunicação e abrange diferentes plataformas que agem como meios para disseminar informações, como jornais, revistas, televisão, rádio e, mais recentemente, a internet. Todavia, tanto na dimensão teórica – ou seja, na noção de mídia utilizada pelos estudos de comunicação e áreas dialógicas, como a ciência política - quanto na dimensão prática - a própria produção da notícia -, seus limites vão bem além dessa definição literal.

Apoiado na teoria de Pierre Bourdieu, Miguel (2002) entende a mídia como um *campo*¹². Tal concepção confere um substantivo grau de autonomia e autoridade ao campo midiático. Em outras palavras, isso quer dizer que a mídia não atua apenas como um porta-voz dos eventos sociais e políticos, com o único objetivo de ser um canal livre e imparcial por onde a mensagem é transmitida. Muito pelo contrário, o campo midiático atua com regras próprias pelos quais enquadra os fatos que considera relevantes para a apresentação pública. Assim, a mídia faz uma releitura dos acontecimentos, selecionando os eventos que serão divulgados, a forma como serão mostrados e as fontes que serão ouvidas (MIGUEL, 2002; PRUDÊNCIO, 2003).

Portanto, os meios de comunicação são, em si mesmos, uma esfera da representação social e política, na medida em que, nas sociedades contemporâneas, atuam como o principal instrumento de difusão de visões de mundo e projetos políticos. (MIGUEL, 2002, p. 163). Ademais, a cobertura midiática representa um mapeamento dos

¹² Segundo a noção de Bourdieu, o campo político é “o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de ‘consumidores’, devem escolher” (BOURDIEU, 1990, p. 164 *citado por* MIGUEL, 2002, p. 166). Assim, um campo é um sistema de relações sociais com regras próprias, onde os atores nele envolvidos interiorizam de forma “natural” o próprio campo e seus objetivos (MIGUEL, 2002, p. 157).

interesses políticos, e por consequência, dos tipos de identidades e projetos que são relevantes para o sistema político (AMENDA, CAREN, OLASKY e STROBAUGH, 2015). Nas palavras de Prudêncio (2003), “o poder da mídia, portanto, não está precisamente nos conteúdos que transmite, mas no ato (monopolizado) de enunciar, o que institui sociabilidades” (p.5) A diferença entre *transmitir* e *enunciar* aqui presente se faz na medida em que, quando se enuncia, se designa significados aos fatos.

Reconhecida sua centralidade, conseguir uma maior ou menor cobertura da mídia significa obter um proporcional poder de influência sobre a sociedade e o Estado (AMENDA, CAREN, OLASKY e STROBAUGH, 2015). Retrato disso é que, para poder existir enquanto um ator social, os agentes coletivos buscam na mídia um veículo capaz de propagar suas demandas e projetos políticos, na expectativa dessas serem aceitas e incorporadas pela sociedade e pelo sistema político (PRUDÊNCIO, 2003, p. 4).

De acordo com Amenda et al. (2015), dentre todos os fóruns políticos, a mídia é o que possui mais ampla projeção. A atenção que os movimentos sociais dela recebem reforça-os, portanto, como legítimos representantes dos interesses que reivindicam. Como consequência dessa legitimação, torna-se mais fácil a abertura de espaços dentro da esfera institucional. Assim, a cobertura midiática, por si só, é uma demonstração do impacto dos movimentos sociais sobre a sociedade, embora tal cobertura nem sempre demonstre de forma fiel o tamanho do movimento e a dimensão de sua atividade (p. 300-303).

É sobre esse pano de fundo que entendemos a mídia como um caminho incontornável para a publicitação de temas na esfera pública. Projetada por Habermas e fruto de diversas revisões pelo próprio autor, pode-se dizer, em termos gerais, que a esfera pública “se forma através da atividade comunicacional, quando diferentes públicos se organizam em redes comunicativas articuladas para discutirem temas ou causas de interesse comum, e a partir disso assumirem posições e expressarem opiniões (HABERMAS, 1997 citado por MARQUES, 2008, p. 26). Assim, a esfera pública atua como uma *caixa de ressonância* dos problemas tematizados na sociedade (FARIA, 2010, p. 105) A estreita relação da esfera pública com os fluxos discursivos aponta para uma inevitável ligação com a mídia, uma vez que para atingir o grande público e a ‘agenda pública’, os temas têm que passar pela abordagem controversa da mídia. Em resumo: a esfera pública é algo mais amplo do que a estrutura comunicativa conformada pelos meios de comunicação (a mídia), mas, indubitavelmente, os meios de comunicação representam na sociedade moderna o principal caminho para a esfera pública.

Assim, segundo Habermas, o sistema midiático atua com a responsabilidade de captar, organizar e disponibilizar uma vasta gama de perspectivas e opiniões auxiliando, assim, na estruturação da esfera pública. Em outras palavras, a mídia alimenta o fluxo comunicativo intrínseco ao processo deliberativo a partir da elaboração, via mecanismos e estratégias próprias, a articulação entre diferentes falas e atores (MARQUES, 2008, p. 26).

Todavia, em que pese o potencial da mídia como um difusor de opiniões, ela apresenta sérias limitações. O próprio Habermas e alguns autores críticos ao campo midiático identificam os meios de comunicação como atores dúbios: ao mesmo tempo em que contribuem para o alargamento e a construção de espaços de discussão, estão submetidos às lógicas do mercado e das desigualdades de poder entre o público e os agentes midiáticos (MARQUES, 2008, p. 31).

Da lógica de privilégio para um tipo específico de discurso resulta em um acesso desigual aos canais midiáticos. O fato dos jornalistas obedecerem aos imperativos midiáticos das empresas em que trabalham – estas que, por sua vez, estão inseridas em um contexto capitalista -, faz com a notícia seja produzida sob o ponto de vista de interesses políticos e econômicos para a obtenção do lucro. A consequência disso é que temas que ameacem as estruturas básicas do capitalismo ou exponham inconvenientes da propriedade privada dificilmente terão espaço dentro da cobertura midiática (MIGUEL, 2002, p.164; BIROLI e MIGUEL, 2010; JASPER, 2016, p. 102-103).

Esta compreensão é central para a análise proposta nesta pesquisa, uma vez que a contestação central do movimento estudado se refere justamente à concentração da grande propriedade privada nas mãos de poucos empresários e indivíduos privilegiados, enquanto uma ampla parcela da população não tem acesso à moradia digna.

A relação entre movimentos sociais e meios de comunicação é, nesse sentido, particularmente complexa (TARROW, 2009; JASPER, 2016). Por um lado, os movimentos sociais precisam da cobertura midiática para que suas demandas, pautas e projetos conquistem visibilidade na sociedade, mas por outro, a mídia é um ator que tem agenda e interesses próprios, e em geral ela não pode ser considerada uma aliada dos movimentos sociais – ao menos daqueles que desafiam abertamente o *status quo*.

Assim, os movimentos sociais, de um modo geral, adentram nesse embate com uma desvantagem significativa em relação a pelo menos dois oponentes: o Estado e os meios de comunicação de massa, visto que estes atores controlam muito mais recursos políticos e culturais em relação aos ativistas, o que certamente lhes confere maior

capacidade para difundir seus discursos e posições políticas no domínio da opinião pública. As implicações desse processo são evidências por Miguel (2002):

Como efeito desta delimitação do campo político, questões importantes (como o direito ao aborto, por exemplo, a proteção ao meio ambiente ou a busca por maior autonomia no local de trabalho) recebem o status de periféricas mesmo quando merecem atenção pública. São importantes, talvez, mas não são “verdadeiramente políticas”. Os movimentos populares permanecem nas margens da vida política e espera-se que aceitem sua posição subalterna; quando extrapolam suas preocupações específicas, admitidas como legítimas, sempre surgem vozes para denunciar sua “politização” espúria. [...] Os movimentos sociais, demandas de minorias ou de mulheres, lutas ambientalistas etc. são, via de regra, relegados ao espaço menos nobre das editoriais de “cidades” ou “geral”. A principal exceção é o movimento sindical que, junto com os patrões, fica na seção de economia (p. 174).

Nesse sentido, as versões das fontes oficiais comumente acessadas pela mídia (no caso, o Estado e o aparato policial), consideradas socialmente mais legítimas para os fins do trabalho jornalístico, tendem a ser reproduzidas de forma automática, tornando-se parte da rotina da produção de notícias e homogeneizante das mesmas (WOLF, 2003). E, uma vez que as percepções daquelas são muito mais apegadas à defesa da ordem pública, a tendência é que o enquadramento veiculado pela mídia hegemônica seja amplamente desfavorável aos movimentos sociais.

Não faz parte do escopo dessa pesquisa a discussão sobre o tipo de enquadramento (*framing*) que permite a mídia interpretar sob diferentes lentes os acontecimentos. Porém, é necessário deixar claro que o tipo de discurso veiculado pelo campo midiático não da conta da pluralidade de perspectivas e interesses presentes na sociedade. Como afirma Miguel,

As vozes que se fazem ouvir na mídia são *representantes* das vozes da sociedade, mas esta representação possui um viés. O resultado é que os meios de comunicação reproduzem mal a diversidade social, o que acarreta consequências significativas para o exercício da democracia. (2002, p. 163)

O quadro de silenciamento que a mídia confere aos atores que são colocados à margem da tomada de decisão dentro do sistema político é, portanto, um problema estrutural que só será resolvido com a pluralização de vozes dentro do campo midiático e da própria tomada dos meios de produção da notícia por esses atores. Todavia, esse é um problema que se resolve a longo prazo, pois perpassa pela crítica não só a forma de se fazer o jornalismo, mas também ao tipo de sistema político-econômico a que ele responde, ou seja, o capitalismo. Em contrapartida, existem demandas sociais urgentes que

necessitam chegar ao âmbito da esfera pública e não podem esperar pela democratização da mídia. Esse é o caso da demanda por moradia. O déficit habitacional é um problema latente no país e, como dito em páginas passadas, não conseguiu ser resolvido pelos fóruns deliberativos. Portanto, os movimentos que reivindicam por moradia e acesso ao centro urbano – e todos os direitos sociais que são facilitados pela proximidade com ele, como saúde, educação e transporte – precisaram criar mecanismos capazes de romper a parede do silenciamento construída pela mídia e fazer com que suas demandas sejam vistas pela sociedade e pelo Estado. Tais mecanismos foram encontrados nas práticas de ação direta. Como afirma Gans, “os atores que não detêm poder político ou econômico suficiente para influenciar a cobertura informativa – como é o caso dos atores de movimentos sociais – só são ouvidos pela grande mídia quando suas ações produzem efeitos noticiáveis considerados moral ou socialmente negativos” (GANS, 1979, p. 81 *citado por* WOLF, 2003, p. 98). Em que pese a problemática do tipo de imagem que a mídia confere aos movimentos, para esses atores, compensa mais uma representação negativa do que uma não-representação.

Com base nesses argumentos, a comprovação da hipótese de que as ações de protesto conseguem adentrar com mais eficácia no canal midiático em relação à ação institucional e, por consequência, alçar temas na esfera pública, é o objetivo da produção empírica desse trabalho, que será explanado no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3:

A INSERÇÃO DE TEMAS NA ESFERA PÚBLICA: A EFICÁCIA DA AÇÃO DISRUPTIVA

3.1. Ambientando a discussão: O CMH/SP¹³ e os movimentos de moradia paulistas

Antes de adentrar de fato nos resultados empíricos dessa pesquisa e as reflexões analíticas decorrentes dela, julgo ser necessário ambientar a discussão aqui levantada. Para isso, farei uma breve exposição da questão social que está por trás do debate (a questão de moradia no centro de São Paulo) e os dois protagonistas¹⁴ envolvidos nesse

¹³ Sigla utilizada para denominar o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.

¹⁴ O CMH/SP e os movimentos sociais de luta pela moradia se configuram como os dois principais protagonistas *diante dos fins dessa pesquisa*. Todavia, é preciso deixar claro que a questão habitacional em São Paulo – e nas demais cidades onde esse é um problema social evidente – envolve diversos atores, entre eles o Estado e o mercado imobiliário.

processo (o CMH/SP e os movimentos de moradia).

São Paulo é a cidade mais rica do Brasil e o principal polo de conexão com o mercado financeiro internacional. Ao mesmo tempo, é, provavelmente, uma das mais desiguais do mundo. Muito desse cenário se explica pelo modelo de urbanização – não exclusivo de São Paulo, mas que ali assume uma forma latente – que foi responsável pela produção de uma cidade segregada¹⁵, com uma clara distinção entre um centro habitado por classes altas e médias, e a periferia pelas classes mais pobres (TRINDADE, 2017, p. 157-159). Por sua vez, esse modelo de *centro-periferia*, é fruto da disputa política pelo espaço urbano. De acordo com Trindade (2017), o espaço urbano é produzido a partir dos conflitos entre diferentes classes e grupos sociais. A noção de “espaço”, todavia, não se limita apenas a localização (ou seja, a posse de uma parte desse espaço), mas também a todo o acesso às áreas dotadas de infraestrutura e serviços urbanos adequados (como escolas, centros de saúde, postos de trabalho, transporte público, áreas de lazer e cultura, etc) que esse espaço proporciona (p. 159).

Aliado ao processo de *especulação imobiliária* – fenômeno que consiste na “retenção deliberada de terrenos e imóveis com base na expectativa de sua valorização futura” (TRINDADE, 2017, p. 160) – e a baixa (ou até mesmo inexistente) intervenção do Estado nesse cenário, o quadro urbano do centro da capital paulista passou a se configurar numa enorme quantidade de terrenos vazios ou ociosos. De acordo com Trindade (2017), no ano 2000, São Paulo contava com 420.327 domicílios vagos, enquanto em 2010 esse número baixou para a marca dos 293.621, embora ainda representasse um número bastante expressivo (p. 160).

Na busca por saídas para esse quadro, surge a luta popular pela democratização do direito à moradia. No que se tem registro, as primeiras mobilizações por melhores condições de moradia se reportam ao início de século XX (KOWARICK; ANT, 1994 citado por TRINDADE, 2017, p. 157). Porém, é somente a partir da década 1980 que o formato atual do que hoje se tem como “movimento de moradia” em São Paulo começa a adquirir um desenho mais específico. Todavia, o “centro” ainda não era uma pauta em questão. Uma vez que a maior parte da população mais pobre residia nas zonas mais afastadas do centro (no caso de São Paulo, nas Zona Leste e Sul), a luta pela moradia se

¹⁵ De acordo com Trindade (2017), “o conceito de segregação refere-se ao processo de *afastamento* de diferentes grupos e classes sociais na cidade” (p. 169). Em outras palavras, a segregação promove uma *tendência* de concentração de certas classes sociais em determinadas regiões.

organizou no entorno dos cinturões periféricos da cidade. Só a partir de 1990 que os movimentos de moradia passam a atuar também nas áreas centrais da cidade¹⁶, tomando esse espaço como um projeto de disputa política (TRINDADE, 2017, p. 162-163).

A principal ação mobilizada pelos movimentos de moradia foram as ocupações de imóveis ociosos. Iniciadas no centro da capital paulista no ano de 1997, a partir das ocupações, os movimentos se tornaram moradores do centro da cidade e sua presença, por si só, questiona a lógica segregacionista do modelo de urbanização historicamente consolidado na sociedade brasileira, que “tomou” o espaço central da cidade das classes mais pobres e colocou nas mãos dos setores hegemônicos. É como se os movimentos de moradia *reconquistassem* pela via da luta política um lugar que sempre lhes foi de direito. As ocupações carregam, portanto, um conteúdo simbólico de caráter contestatório, o que levanta controvérsias na opinião pública e desperta conflitos relacionados ao histórico de desigualdades sociais da democracia brasileira (TRINDADE, 2015).

No outro espectro da luta pela democratização do direito à moradia, emerge o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo (CMH/SP). Sob efeito do movimento pela ampliação da participação popular nos canais institucionais do Estado, o CMH/SP é criado após um processo de ampla negociação entre o Executivo, o Legislativo e os movimentos populares. Instituído pela Lei Municipal nº 13.425 de 2002 durante o governo da prefeita Marta Suplicy, o CMH/SP é um canal institucional - ligado a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) - de participação da população na gestão habitacional da cidade. Sua finalidade é discutir e deliberar a respeito da política habitacional, além de acompanhar e fiscalizar os recursos a ela destinados, como o Fundo Municipal de Habitação (FMH) (CYMBALISTA e MOREIRA, 2002, p. 9).

Composto por 48¹⁷ representantes, com mandando de dois anos cada, o CMH é norteado pela ideia de paridade entre os representantes do poder público, movimentos

¹⁶ É preciso fazer um parêntese para a afirmação de que 1997 é o ano em que os movimentos de moradia passam a ocupar o centro de São Paulo. Antes disso, não é que o centro nunca tenha sido tomado por ocupações, todavia, “ao que tudo indica [as ações dos movimentos nas áreas centrais] não estavam sob a coordenação de grupos organizados na forma de movimentos sociais. Eram ações de caráter “espontâneo” (com todas as ressalvas que o termo traz consigo), conduzidas por famílias que haviam sido despejadas de cortiços ou de outras áreas ocupadas no centro da cidade” (TRINDADE, 2017, p. 167).

¹⁷ Desses 48, 16 são representantes do poder público, 16 representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligados à área de habitação; e 16 membros de entidades do mercado (dentre elas, representantes de universidades, de categorias profissionais da área de habitação, dos sindicatos dos trabalhadores da construção civil, das associações ou sindicatos patronais do setor imobiliário existentes no município e das entidades que prestam assessoria na área habitacional, entre outros) (CYMBALISTA e MOREIRA, 2002, p. 48).

populares de luta por moradia e sociedade civil, assegurando espaço e fala a todos os segmentos. Participam do Conselho sindicados, empresários, educadores, líderes de movimentos sociais, organizações não governamentais e gestores públicos¹⁸.

Ao longo dos anos, o CMH obteve importantes conquistas para a política pública habitacional. Dentre elas, podemos citar a aprovação de projetos habitacionais atrelados aos programas Locação Social¹⁹, Bolsa-Aluguel²⁰ e Minha Casa, Minha Vida²¹ (TRINDADE, 2015, p. 170). Todavia, em que pese essas conquistas, a própria lógica deliberativa que norteia a organização dos Conselhos – como já argumentado anteriormente – impõe dificuldades a promoção de uma ação incisiva sobre a política habitacional da cidade. Não se quer argumentar que o CMH não tenha poder de influência sobre a gestão habitacional, entretanto, que este é um poder muito mais formal do que real (TRINDADE, 2015, p. 171).

3.2. Entre as ruas e a sala de reuniões: Resultados e considerações analíticas

Como já argumentado, a hipótese aqui defendida é que as ações de protesto empregadas pelo movimento de moradia, se comparadas àquelas mobilizadas dentro da esfera institucional, são mais eficazes para atrair a atenção da mídia - e por decorrência, da esfera pública - sobre temas marginalizados por ela. Assim, os resultados da pesquisa buscam avançar na resposta para *qual tipo de ação é capaz de obter maior visibilidade da mídia*. É preciso deixar claro esse ponto para que não se confunda visibilidade com eficácia. O que se pretende aqui não é medir a eficácia da ação por si só, mas sim a eficácia dela para obter maior cobertura midiática.

¹⁸ Fonte: Site da Prefeitura de São Paulo (<http://www.capital.sp.gov.br/>).

¹⁹ O programa de Locação Social oferta unidades habitacionais a valores acessíveis de aluguel para o atendimento prioritário e da população de baixa renda. Atualmente, o parque público de Locação Social existente conta com 903 unidades habitacionais distribuídas entre 6 empreendimentos, todos localizados em áreas próximas a região central da cidade (Fonte: <http://www.capital.sp.gov.br/>).

²⁰ O programa Bolsa Aluguel Municipal é um programa de apoio à Política Municipal de Habitação. Destina-se a conceder subsídio, através de bolsa aluguel, e/ou garantia, por período determinado, viabilizando o acesso de famílias de baixo poder aquisitivo a uma moradia digna, no município de São Paulo. (Fonte: <http://www.capital.sp.gov.br/>).

²¹ Instituído pela Lei nº 11.977 de 7 de Julho de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) subsidia a aquisição da casa ou apartamento próprio para famílias com renda até 1,6 mil reais e facilita as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até de 5 mil. Os recursos do MCMV são do orçamento do Ministério das Cidades repassados para a Caixa Econômica Federal (Fonte: <http://www.brasil.gov.br/>)

Dito isso, os resultados da pesquisa no veículo online da Folha de São Paulo renderam um total de 115 notícias que tratavam sobre ocupações realizadas pelo movimento de moradia no centro de São Paulo entre 1997 e 2016. Ao mesmo tempo, foram encontradas 19 notícias sobre o Conselho Municipal de Habitação paulista entre 2002 e 2016. Considerando a disparidade temporal entre as duas esferas de análise (o recorte temporal da pesquisa sobre as ocupações se inicia 6 anos antes do que a sobre o CMH), foi elaborada uma *média anual de reportagens* produzidas, através do cálculo da média aritmética simples (nº de reportagens/nº de anos). No caso das reportagens sobre ocupações, a média anual de reportagens foi de 5,75. Em contraposição, as do CMH apresentaram uma média de 1,26 ao ano. O *Quadro 1* consolida esses resultados.

Quadro 1: Número de reportagens sobre ocupações e sobre CMH/SP no veículo online da Folha de São Paulo

Termo de busca	Nº de reportagens	Período	Média anual de reportagens
ocupação/invasão “sem-teto” “centro São Paulo”	115	1997-2016	5,75
“conselho municipal de habitação” “São Paulo”	19	2002-2016	1,26

Fonte: Pesquisa no jornal Folha de São Paulo

Os números acima nos chamam à atenção para a expressiva discrepância entre o total de reportagens entre as ocupações e o Conselho Municipal de Habitação. Considerando a média anual, o número de notícias produzidas pela Folha de São Paulo sobre as ocupações de imóveis ociosos no centro de São Paulo foi quase 6 vezes maior do que as sobre Conselho Municipal de Habitação. Esse cenário caminha para a comprovação do argumento aqui defendido sobre as limitações que a esfera institucional possui ao realizar a tarefa de inserir temas na agenda pública. Todavia, é possível ir além da análise primária do total de reportagens produzidas. Embora o foco da pesquisa não seja uma análise do conteúdo das notícias (ou seja, uma análise do *discurso midiático*), para um exame mais completo dos dados obtidos, farei também uma análise da produção

das notícias de acordo com a *distribuição temporal* e os *principais assuntos* que aparecem quando se noticiam as ocupações e o CMH/SP.

A classificação das reportagens pela data nos proporciona enquadrar em um espectro temporal quantas notícias sobre as ocupações e o Conselho foram produzidas em cada ano. Isso é importante para que se tenha em mente que as ações mobilizadas dentro ou fora da institucionalidade estão diretamente influenciadas ao contexto político ao qual estão inseridas. O movimento de moradia, por exemplo, não realiza ocupações homogeneamente ao longo dos anos. Elas podem ocorrer com menor ou maior número a depender da pauta política do governo local ou federal – o que confere um menor ou maior diálogo com os interesses e demandas dos movimentos sociais -, do momento interno no qual a organização do próprio movimento se encontra, dentre outros. A Tabela 1 e 2 trazem a o número total de reportagens encontradas sobre as ocupações de imóveis ociosos e sobre o Conselho Municipal de Habitação, respectivamente, ao longo de cada ano pesquisado. Logo em seguida, os Gráfico 1 e 2 trazem, na mesma ordem, a oscilação dessa distribuição temporal.

Tabela 1: Total de reportagens encontradas sobre ocupações ao longo dos anos

Ano	Nº de reportagens sobre ocupações encontradas
1997	2
1998	1
1999	5
2000	3
2001	3
2002	3
2003	9
2004	11
2005	4
2006	7
2007	6
2008	0
2009	3
2010	14
2011	4
2012	8
2013	11
2014	14
2015	6
2016	1

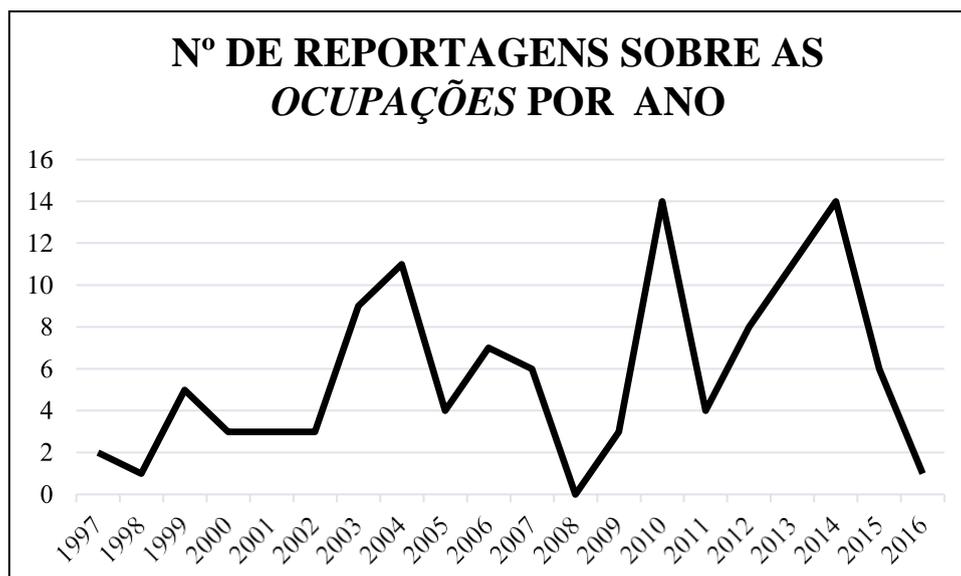
Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Tabela 2: Total de reportagens encontradas sobre CMH ao longo dos anos

Ano	Nº de reportagens sobre o CMH encontradas
2002	1
2003	0
2004	1
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	4
2010	5
2011	0
2012	2
2013	0
2014	4
2015	1
2016	1

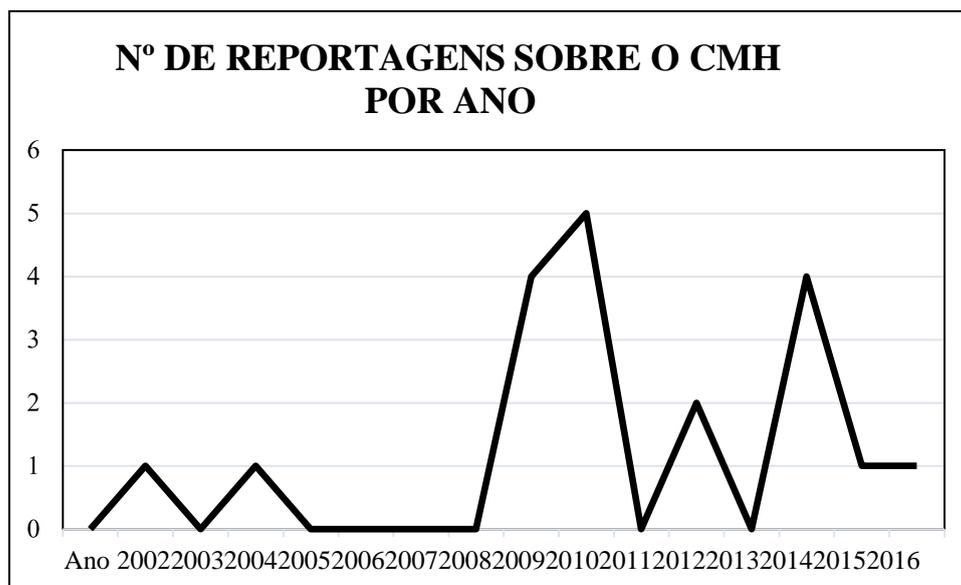
Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Gráfico 1



Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Gráfico 2



Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Como é possível perceber, não se observa um padrão de distribuição das reportagens ao longo dos anos. Todavia, houve diferenças relevantes no número de matérias produzidas anualmente pela Folha de São Paulo tanto sobre as ocupações quanto sobre o Conselho. No caso das ocupações de imóveis, em anos como 2004, 2010, 2013 e 2014 o número é significativamente maior do que em outros períodos. É difícil explicar tal oscilação, mas em teoria ela se deve ao próprio ritmo de atividade do movimento dentro de determinado contexto político. É provável que algumas ocupações não tenham sido noticiadas, mas é provável também que em certos momentos produziu-se menos matérias sobre as ocupações porque havia outros assuntos considerados mais relevantes pelo jornal. Em outras palavras, a oscilação nos números pode ser explicada não apenas pela intensidade da ação do movimento no que se refere à realização de ocupações no centro, mas também pela capacidade do movimento em atrair mais a atenção da mídia em determinados momentos.

No caso das reportagens produzidas sobre o CMH/SP, os anos de 2009, 2010 e 2014 foram os maiores. Da mesma forma que as ocupações, são inúmeras as explicações para tal oscilação. Porém, chama a atenção para o fato de, por um longo período de tempo, não ter sido noticiada nenhuma reportagem sobre o Conselho. Para ser mais exata, dos 15 anos pesquisados, em 7 deles (2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011 e 2013) não foram encontradas nenhuma notícia sobre o CMH. Em contrapartida, apenas no ano de 2008 a mesma situação ocorreu com as matérias sobre as ocupações de imóveis.

Um outro dado que desperta atenção diz respeito aos maiores picos de notícias encontradas em ambos os casos. Tomando-se os três anos com maior quantidade de reportagens (2004, 2010 e 2014 no caso das ocupações e 2010, 2010 e 2014 no caso do CMH), percebe-se a correspondência entre os anos de 2010 e 2014 nos dois casos. Muito provavelmente, os motivos para esse fato devem-se ao contexto político desses anos. Porém, averiguá-los foge ao escopo dessa pesquisa.

O outro critério de análise utilizado para melhor esmiuçar os dados obtidos é o assunto das reportagens. Isso porque, a partir deles, é possível perceber os principais temas relacionados às ocupações e ao Conselho noticiados pelo jornal. A seguir, o Gráfico 3 oferece os resultados da análise por assunto das reportagens sobre as ocupações.

Gráfico 3



Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Como explicito no gráfico acima, foram identificados 8 temas principais. Em ordem crescente, o primeiro deles, com um total de 2 reportagens, diz respeito aos *ganhos gerados pelas ocupações*. Aqui, incluem-se as reportagens que tratam sobre a destinação de prédios no centro da cidade à habitação popular adquiridos a partir das ocupações. O segundo, com 4 reportagens, trata das *negociações com o poder público e/ou privado* (por exemplo, donos de imóveis ocupados). Notícias como negociação em torno de possíveis ações de reintegrações de posse e reuniões com a prefeitura após ação de protesto e ocupação se enquadram nesse tema. Em terceiro, com 5 matérias, tem-se as notícias que fazem uma *discussão sobre a questão de moradia* em São Paulo. Nessa categoria, entram

reportagens e artigos de opinião que trazem para a discussão política e social a questão da moradia no centro da capital paulista. Aqui, é interessante notar que aparecem opiniões divergentes sobre a ação dos movimentos sociais, como se pode perceber nos trechos retirados das reportagens:

Antes dessa comunidade [ocupantes ligados ao movimento de moradia], o local estava abandonado e servia de ponto para o tráfico de drogas. Os atuais moradores afastaram o crime e revitalizaram o comércio da região. Eles sobejamente demonstraram que a cidade é revitalizada pelos próprios cidadãos: se forem expulsos devido a um projeto segregacionista ou estetizante, é parte da cidade que morre. [...] A legalização da ocupação da comunidade Prestes Maia, além de resolver o problema da falta de moradia para as centenas de famílias que hoje vivem no prédio e cuidam dele, representaria um grande passo de civilidade para nosso município. Seria uma estratégia inteligente para que a vocação original do espaço urbano seja cumprida: a hospitalidade, a cooperação criativa, o trabalho coletivo, o encontro. E que o direito à cidade seja garantido àqueles que a constroem. (AB'SABER, A.; KEHL, M. R.; FERNANDES, P. "Revitalizar sem segregar: o direito à cidade". Folha de São Paulo, São Paulo, 12 de abril de 2006. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

Veem-se com tristeza, assim, as imagens de sua invasão por um grupo de 800 sem-teto. A degradação só não é completa porque os novos habitantes, vinculados a uma entidade organizada, estabeleceram normas rígidas de convivência, interditando naquele espaço o uso de drogas e a prostituição [...]. No antigo hotel Cambridge, há não muito tempo um ponto de encontro para a vanguarda boêmia da cidade, apenas no andar térreo as 200 famílias invasoras encontram banheiros em funcionamento. A falta de moradia, que aflige as populações indigentes de São Paulo, soma-se à tática de criar situações dificilmente administráveis depois do fato consumado (___."Miséria Palace Hotel".". Folha de São Paulo, São Paulo, 16 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

A quarta temática identificada, com um total de 7 reportagens, foi nomeada de "outros", por conter assuntos diversos que não tem relação direta ao conflito de moradia. Como exemplo, tem-se notícias que falam sobre a visita de figuras importantes dentro da ocupação e acidentes dentro dos prédios ocupados. Em seguida, a quinta categoria traz reportagens sobre o *cotidiano da ocupação*. Contabilizando 10 matérias, aqui apresentam-se as notícias relacionadas à organização interna da ocupação - divisão de tarefas e do espaço interno, regras de convivência, etc – e ao perfil dos moradores.

Todo dia eles fazem tudo sempre igual no número 905 da Ipiranga, quase esquina com a São João. Há 17 dias, cerca de 1.200 sem-teto fizeram do endereço, a dois passos do cruzamento cantado por Caetano Veloso em "Sampa", quartel-general. Desde então, a rotina ali é militar. A rigidez começa nos horários de refeições, entrada e saída (TRINDADE, E. "QG dos sem-teto". São Paulo, 21 de outubro de 2010. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

Em sexto lugar, também com 10 matérias, aparecem as notícias que reportam o *confronto entre integrantes do movimento de moradia e as forças policiais*. Reportagens como prisões durante tentativa de ocupação e enfrentamento entre policiais e ocupantes aparecem aqui. Com 22 reportagens encontradas, a sétima temática diz respeito as desocupações e reintegrações de posse²². Por fim, com 55 reportagens, tem-se as notícias que tratam estritamente sobre as ações de ocupações. Aqui, incluem-se as matérias sobre ocupações já consolidadas – ou seja, aquelas em que o movimento já ocupa o imóvel a um tempo razoável -, ocupações temporárias – por exemplo, uma ocupação de 1 dia que ocorreu em memória ao Dia Internacional da Mulher – e *megaocupações*, que é a ação de ocupar mais de um prédio ao mesmo tempo.

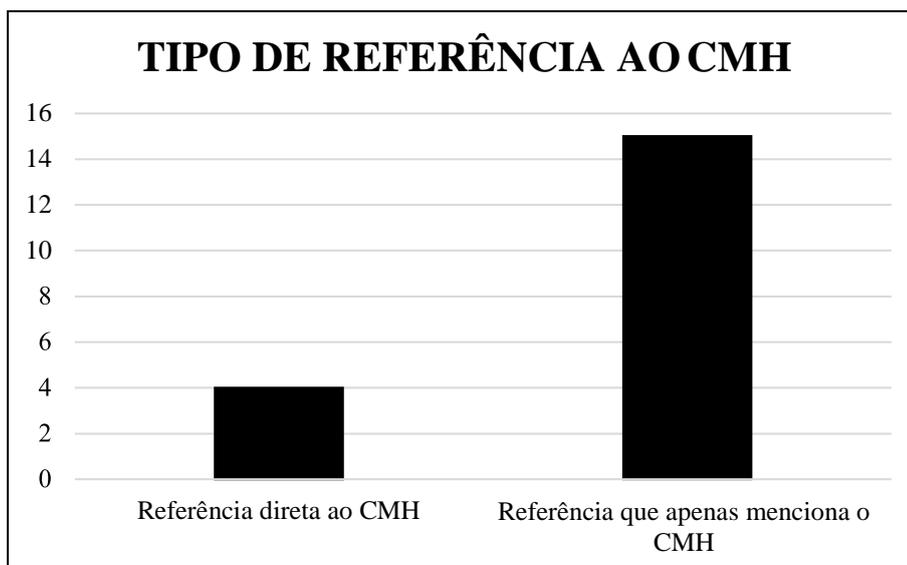
Olhando para os assuntos das reportagens noticiadas sobre o CMH/SP, tem-se uma situação um tanto quanto mais complexa se comparada àquela das ocupações. Isso porque, em grande parte dos casos, as matérias não o abordam diretamente. Em outras palavras, a maioria das notícias não traz o CMH/SP como temática principal da matéria, mas apenas o cita em algum momento do texto.

Assim, antes de propriamente analisar os assuntos das reportagens, tomou-se como necessário classificar o *tipo de referência* que esta faz ao Conselho Municipal de Habitação, podendo ser uma referência *direta* ou que *apenas o menciona*. Como mostra o Gráfico 4 a seguir, no primeiro caso foram identificadas 4 matérias, em contrapeso a 15 matérias do segundo caso.

O critério de divisão entre essas duas categorias foi o próprio espaço que o CMH/SP obteve dentro da notícia. Nas matérias onde se considera haver uma referência direta, logo de cara é possível perceber que as ações do Conselho são a temática da notícia. No segundo caso, das matérias onde se considera que há apenas uma menção ao CMH, ele aparece como uma citação, sub-tópico ou fonte de referência para o assunto tratado. Essa divisão ficará mais clara a seguir, quando se analisará os principais assuntos das reportagens.

²² Por mais que aludem ao mesmo ato de sair de um imóvel ocupado, aqui desocupação e reintegração de posse são usados como termos diferentes. A desocupação significa a *saída espontânea* do local ocupado, ou seja, sem nenhuma coerção externa formalizada (como por exemplo, um mandato judicial). Já a reintegração de posse remete à ação de *despejo* de um imóvel ocupado, ou seja, imposta por decisão judicial. Para os fins dessa pesquisa, a diferença entre os dois termos é importante pois foram encontradas notícias em que ambos os casos são reportados.

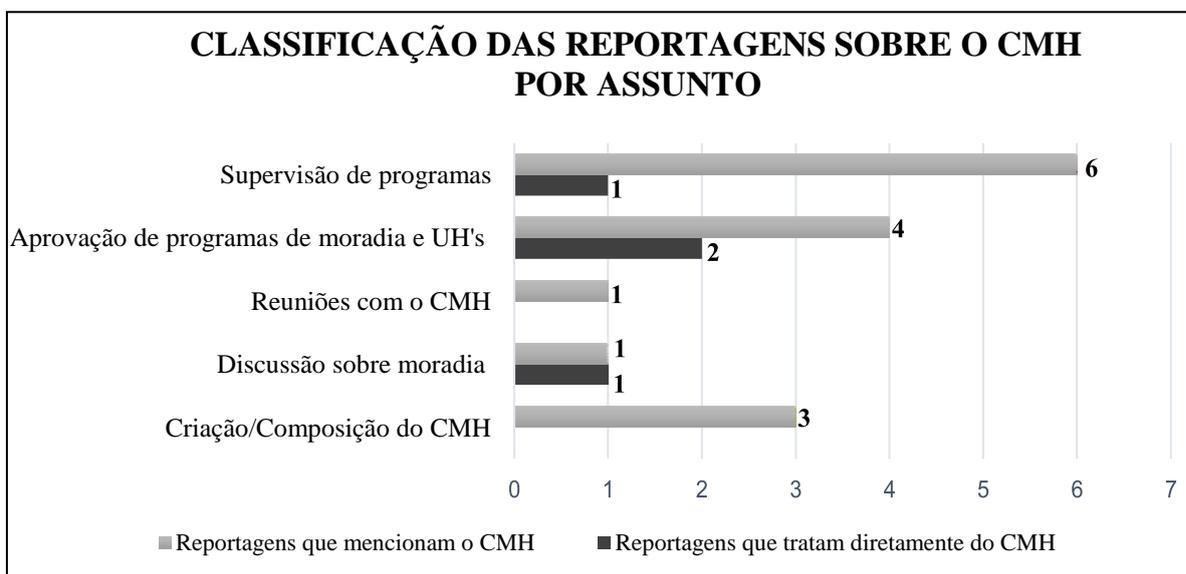
Gráfico 4



Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

Tal qual exhibe o Gráfico 5, foram identificadas 5 temáticas principais nas matérias sobre o CMH. Cada uma delas foi dividida entre as reportagens que fazem menção à instituição e as que tratam diretamente dela.

Gráfico 5



Fonte: Folha de São Paulo; elaboração própria.

O primeiro assunto identificado trata da *supervisão de programas* de moradia por parte do Conselho Municipal de Habitação. Aqui, entram as notícias que reportam

critérios estabelecidos pelo CMH para a ordem de atendimento de programas de moradia (como o Minha Casa, Minha Vida), as que apontam a necessidade do Conselho para a liberação de lotes destinados a esses programas e as que indicam o CMH como supervisor da fila de acesso a Unidades Habitacionais de Interesse Social (UH's)²³, para que não haja fraudes no sistema de prioridades. Das 7 notícias encontradas, 1 delas entra na categoria de matérias que fazem menção direta ao CMH e as 6 demais na de matérias que apenas o mencionam.

Em segundo, aparecem as notícias onde são reportadas a *aprovação de programas de moradia e Unidades Habitacionais (UH's)* no âmbito do Conselho Municipal de Habitação. No total, foram identificadas 8 notícias. Nas duas onde se faz referência direta ao CMH/SP, uma fala sobre a aprovação, por parte da instituição, de um terreno para a construção de moradias populares e a outra sobre aprovação de um programa de auxílio aluguel. Nas quatro demais notícias, duas delas também reportam a aprovação de terreno para construção de casas populares e as outras duas a discussão sobre Plano Municipal de Habitação pelo Conselho. Todavia, esses assuntos aparecem como sub-tópicos dos assuntos principais das reportagens, que nesse caso são a divulgação de um Feirão da Caixa da Casa Própria em São Paulo; a apresentação de projetos por parte construtoras, prefeituras, associações de moradores e cooperativas ao programa Minha Casa, Minha Vida; uma entrevista com o secretário municipal de habitação da gestão do prefeito Fernando Haddad (PT); e a negociação pelo movimento de moradia entorno de um imóvel a ser destinado para um asilo social.

No terceiro assunto, tem-se uma única notícia que trata de *reuniões com o CMH*. Aqui, embora o tema principal da reportagem seja um acampamento promovido pelo movimento de moradia em frente à Câmara Municipal de São Paulo, há menção a uma reunião que ocorreria no âmbito do Conselho para discutir a situação de moradia na capital paulista. A quarta categoria elencada diz respeito a *discussão de moradia* em SP. Semelhante ao caso das notícias sobre ocupações, enquadram-se nesse tema as reportagens e artigos de opinião que trazem para a discussão política e social a questão da moradia no centro da capital paulista, porém como foco para a atuação do CMH. Aqui, foi encontrada 1 notícia que apenas menciona o Conselho e outra que trata diretamente dele. A seguir, trechos de ambas das notícias, respectivamente.

²³ A construção e aquisição de Unidades Habitacionais de Interesse Social (UH's) é uma das modalidades do programa Habitação de Interesse Social, gerido pelo Ministério das Cidades e operado com os recursos do Orçamento Geral da União (OGU) por meio da Caixa Econômica Federal.

Na última sexta-feira, quando tudo parecia resolvido, mais uma vez a liderança-celebridade do MTST tentou impor uma cláusula ao projeto [Plano Diretor] permitindo ao movimento "furar a fila" da moradia. Boulos só baixou a guarda ao saber que a Justiça iria anular a eficácia da medida, caso houvesse chance para tal malandragem, por ser esta uma flagrante irregularidade. Finalmente, vereadores aprovaram submeter a decisão da demanda às normas legais e ao foro apropriado, o Conselho Municipal de Habitação (NETO, J.P. "O MTST e a República. São Paulo, 03 de Julho de 2014. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

Com 3 milhões de paulistanos vivendo em assentamentos precários, São Paulo vai precisar de mais de 700 mil moradias e da adequação de 670 mil cortiços até 2024. Essas são algumas das metas do plano municipal de habitação, apresentado ontem ao prefeito Gilberto Kassab (DEM). O projeto foi elaborado nos últimos cinco anos pelo Conselho Municipal de Habitação, a partir de levantamento da demanda (". "3 milhões vivem precariamente em SP". São Paulo, 23 de Setembro de 2010. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

Por fim, com um total de 3 notícias, o quinto assunto abordado pelas reportagens trata sobre a criação e a composição do CMH/SP. Em uma das notícias, menciona-se um trecho sobre a criação do CMH pela Câmara Municipal. Nas outras duas, há referência sobre a composição do Conselho. Todavia, nessas últimas, o argumento é mobilizado com o objetivo de deslegitimar as ocupações promovidas pelo movimento de moradia, como pode ser observado pelo trecho em seguida.

[Após reunião entre a prefeitura e representantes de movimentos sociais] A administração ressaltou que os movimentos comandados pela FLM (Frente de Luta por Moradia) participam do Conselho Municipal de Habitação, dispensando o recurso de usar mulheres e crianças para acampar em condições inadequadas à saúde em prol da causa. "Caso os movimentos insistam em manter as invasões, a prefeitura se isentará das responsabilidades."(FERRAZ, A. "Movimentos devem sair do local". São Paulo, 24 de abril de 2010. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>).

De um modo geral, os resultados obtidos nessa pesquisa nos apontam algumas tendências. Não obstante a significativa discrepância entre o número total de reportagens encontradas sobre as ocupações e o CMH/SP, temos que nem todas as notícias sobre o Conselho dialogam diretamente com as ações promovidas por ele. Em outras palavras, em 79% dos casos (ou seja, as 15 notícias que fazem apenas menção ao CMH), o Conselho não é o assunto principal da reportagem. Diante disso, é explícito que a *visibilidade pública do conflito* – nesse caso executado através das ocupações - *é muito mais significativa*. As ações de ocupações de imóveis ociosos promovidas pelos movimentos de moradia no centro de São Paulo conquistaram uma visibilidade que

provavelmente jamais conquistariam se tivessem uma atuação restrita à institucionalidade.

Esse mesmo argumento também é levantado por Amenda et al. (2015), na pesquisa em que os autores realizaram sobre a cobertura midiática dos movimentos sociais nos Estados Unidos. Para eles, a mídia está mais propensa a reportar grandes eventos de protesto, assim, as organizações que comumente promovem ações disruptivas – como é o caso das ocupações mobilizadas pelo movimento de moradia – provavelmente receberão uma cobertura mais abrangente (p. 303).

Não se trata aqui de estabelecer uma hierarquização entre as diferentes formas de ação política e nem desqualificar os espaços deliberativos como uma importante conquista democrática, até porque, na prática, os movimentos de moradia atuam em *redes de interação* – em menor ou maior escala, a depender das circunstâncias políticas- com o Estado (ABERS e BULOW, 2011, p. 71-79). Ou seja, os mesmos atores que promovem as ocupações são os mesmos que participam dos espaços institucionais, embora pelas limitações impostas por essa última e pelo fato das ocupações promoverem ganhos mais expressivos, tendem a dar preferências para as primeiras. Todavia, se trata de evidenciar que as ocupações conseguiram ganhar espaço dentro da mídia e da esfera pública, e assim alertar para a questão do direito à moradia e toda a disputa política no qual ela está envolvida.

Por consequência dessa visibilidade, tem-se que o movimento social consegue exercer maior pressão sobre o Estado e fazer com que este não se torne indiferente as pautas do movimento e aos questionamentos por ele levantados. Como afirma Trindade,

[As ocupações] geram um constrangimento político para os setores hegemônicos da sociedade. Em primeiro lugar porque elas representam um ataque simbólico ao direito de propriedade das classes economicamente dominantes. Em segundo porque, em se tratando especificamente das ocupações no centro da cidade, estas ações questionam um modelo de urbanização que representa uma fonte inesgotável de lucro para determinados setores empresariais. Por sua própria natureza conflitiva, ações desse caráter tendem a pressionar as forças do Estado com mais *eficácia* se comparadas à luta institucional. As ações disruptivas acabam por equilibrar o jogo político em favor dos setores sociais tradicionalmente marginalizados, na medida em que obrigam o Estado a negociar e a redefinir sua agenda política. (TRINDADE, 2015, p. 173).

Esta é, portanto, a diferença crucial entre a ação direta e a ação institucional: a primeira não pode ser ignorada pelos agentes governamentais porque elas causam constrangimentos às autoridades políticas. O mesmo não ocorre, necessariamente, no

segundo caso (TRINDADE, 2015, p. 173). É como se as instituições participativas – nesse caso, os Conselhos – se voltassem apenas para a sua comunidade epistêmica (ou seja, apenas para os atores que se interessam pela temática levantada pela instituição)²⁴ e não alcançassem projeção substancial na opinião pública. Por sua vez, isso gera uma limitação no poder de conformação das políticas setoriais dos Conselhos e sua capacidade de cumprir o propósito inicial para que veio: a democratização das políticas públicas (ALMEIDA e TATAGIBA, 2012, p. 71).

Assim, o que se tem é que, embora controversas, as ocupações se promovem como o mais eficaz mecanismo de inserção de temas na esfera pública. Ao lançar mão de relações mais predominantemente conflituosas com o Estado, o movimento de moradia emprega uma escolha consciente sobre os efeitos de suas ações. Por mais que a literatura sobre a análise dos discursos midiáticos aponte para a uma tendência da mídia à criminalização das ações disruptivas com o argumento de que existem instâncias participativas adequadas para tais reivindicações, é mais interessante para os movimentos ganhar destaque entre as páginas do jornal por suas práticas confrontivas do que se limitar as salas de reuniões dos conselhos e não ganhar projeção pública. Além do mais, se considerado que um dos principais papéis dos movimentos sociais nas democracias modernas é exatamente seu potencial de promover mudanças nas concepções sobre os modos legítimos de se realizar o protesto, ganhar a visibilidade da mídia é o primeiro passo nesse processo.

²⁴ Por exemplo, a maioria das pessoas que compõe e se interessa nas ações do Conselho Municipal de Habitação são aquelas que tem afinidade ou interesse pela causa. O mesmo valeria para outros espaços, como Conselhos de Saúde, Ambientais etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora constitucionalmente garantido, o direito à cidade ainda é um privilégio de poucos. O modelo de desenvolvimento urbano no Brasil construiu cidades fragmentadas entre distintos segmentos sociais, o que estimulou o isolamento das classes mais baixas às localizações mais valorizadas, em especial o centro. Em grande parte, esse processo é fruto da política de “segurança” pensada para as cidades que, ao fazer associação direta entre pobreza e criminalidade - e, via de regra, a indivíduos negros - procurou manter os mais pobres longe do centro. Somado a isso, a especulação imobiliária da propriedade contribuiu decisivamente para encarecer o terreno urbano e, por efeito, dificultar o acesso dos mais pobres às partes mais valorizadas da cidade.

Diante disso, a luta pelo direito à moradia assume uma faceta fundamental: denunciar as contradições do modelo segregacionista de urbanização e a concentração de renda nas mãos de poucos indivíduos. Ao ocupar um imóvel ocioso que não cumpre sua função social, se estampa o conflito de que enquanto centenas de imóveis permanecem vazios no centro, milhões de pessoas se aglomeram nas periferias, seja por essas serem o único território na cidade no qual essas famílias são capazes de manter uma moradia, seja por incentivo do Estado, ao construir grandes conjuntos habitacionais nas áreas periféricas para a população mais pobre.

Todavia, a batalhada travada pelas ocupações não se dão só no plano da prática, mas também no campo teórico. Como visto, disciplina teórica sobre a participação política, no geral tende a promover os espaços de deliberação formais do Estado como o meio mais legítimo para se exercer a prática participacionista. Em detrimento disso, a ação política feita *na rua*, ou seja, aquela que tende a ser menos colaborativa com o Estado, fica em segundo plano. É evidente que os espaços institucionais de deliberação também se constituem em um espaço de disputa para os movimentos sociais, inclusive do ponto de vista ideológico. Todavia, o que pretendo defender aqui é que a agenda teórica da participação seja enriquecida e não fica restrita a dimensão institucional.

O objetivo desse trabalho foi fazer coro a esse esforço. Até porque, do ponto de vista da efetividade de projeção de temas na esfera pública, os dados expostos nessa pesquisa demonstram que as ocupações são mais eficazes para dar maior visibilidade à luta política dos movimentos sociais.

Consideramos que os objetivos gerais e específicos desse trabalho foram cumpridos de forma satisfatória, no entanto, há muitos caminhos para se explorar a partir daqui. As discussões feitas nessa pesquisa apenas abrem portas para questões relevantes que podem gerar avanços no debate teórico da luta pela democratização da participação popular. Para citar algumas, um tema interessante de se analisar seria o contexto histórico envolvido por trás dos picos de maior produção de reportagens tanto no caso das ocupações promovidas pelo movimento de moradia quanto nas do Conselho Municipal de Habitação. Um outro caso seria investigar como se dá a visibilidade das pautas dos movimentos de moradia em outros canais midiáticos, uma vez que com o advento da internet, a mídia social se tornou uma das principais estratégias de projeção de diversos grupos e atores. Em muitos casos, ultrapassando as mídias tradicionais, como os jornais e a Televisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebeca; BULOW, Marisa Von. “Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?”. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, no 28, set./dez. 2011, p. 52-84.

AMENDA, Edwin; CAREN, Neal; OLASKY, Sheera Joy; e STOBAUGH, James E. “Movements in the Media”. Em “The Social Movements Reader”. 3ª edição. 2015

AVRITZER, Leonardo. “Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático”. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. “A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística.” *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 25, n. 73, p. 59-76, jun. 2010.

BORBA, Julian. “Participação Política: uma revisão dos modelos de classificação”. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 27, n. 2, Maio/Agosto 2012, pp. 263-288.

CYMBALISTA, Renato e MOREIRA, Tomás. “O Conselho Municipal de Habitação em São Paulo”. In: *Observatório dos Direitos do Cidadão*. Instituto Pólis/PUC-SP, 10ª edição, Setembro 2002.

FARIA, Cláudia Feres. “O que há de radical na teoria democrática contemporânea: Análise do debate entre ativistas e deliberativos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, n. 73. São Paulo, 2010.

GURZA LAVALLE, Adrian. “Participação: valor, utilidade, efeitos e causa”. In: PIRES, Roberto (org.) *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*. Brasília: IPEA, 2011. pp. 33-42.

JASPER, James M. “Protesto: uma introdução aos movimentos sociais”. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

MAIA, Rousiley C. M. “Atores da sociedade civil e ação coletiva: relações com a comunicação de massa”. *Lua Nova*, nº 76, 2009, p. 87-118.

MARQUES, Ângela C. S. “Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores”. *Líbero*, São Paulo, Ano XI, nº 21, jun. 2008.

MENDES, José Manuel e SEIXAS, Ana Maria. “Acção colectiva e protesto em Portugal: Os movimentos sociais ao espelho dos media (1992-2002)”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 72, Outubro 2005: 99-127.

MIGUEL, Luis Felipe. “Um ponto cego nas teorias da democracia: os meios de comunicação”. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, nº 49. São Paulo, 2000, pp. 51-77.

_____. “Os meios de comunicação e a prática política”. *Lua Nova* [online]. 2002, n.55-56, pp.155-184.

_____. "Teoria democrática atual: esboço de mapeamento". *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, nº 59. São Paulo, 2005, pp. 5-42.

_____. “Resgatar a participação: Democracia participativa e representação política no debate contemporâneo”. *Lua Nova*, São Paulo, 100: 83-118, 2017.

PEREIRA, Marcus Abílio. “Movimentos sociais e democracia: a tensão necessária”. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 18, n. 1, Jun. 2012, pp. 68 – 87.

PRUDENCIO, Kelly C. S. “Mídia e movimentos sociais contemporâneos. A luta do sujeito pela construção do significado”. *Revista Comunicação & Política*. Rio de Janeiro: Cebela, volume X, número 3, setembro/dezembro de 2003.

ROCHA, Enid. “A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios”. *20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social*, Anfip, Brasília, 2008.

SILVA, C. C. R. A.; TATAGIBA, Luciana. “Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas”. *Serviço Social & Sociedade*, v. 109, p. 68-92, 2012.

TAVARES, Francisco Mata Machado. “Em busca da deliberação: mecanismos de inserção das vozes subalternas no espaço público”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 9, Brasília, set./dez. 2012a, pp. 39-70.

_____. “Ativismo ou participação? Por uma agenda de estudos comparativos sobre as formas de inclusão das vozes subalternas”. 2012b.

TAVARES, Francisco Mata Machado e OLIVEIRA, Ian Caetano de. “Omissões e seletividades da ciência política brasileira: lacunas temáticas e seus problemas sócio-epistêmicos”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 11-45.

TARROW, Sidney. “O poder em movimento. Movimentos sociais e confronto político”. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

TRINDADE, Thiago Aparecido. “Ampliando o debate sobre a participação política e a construção democrática: o movimento de moradia e as ocupações de imóveis ociosos no centro da cidade de São Paulo”. 2014. 240 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

_____. “A relação entre protesto e deliberação: esclarecendo os termos do debate”. 2016. 40º Encontro anual da Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais. Caxambu, ANPOCS.

_____. “A participação para além dos espaços institucionais: o movimento de moradia e as ocupações de imóveis ociosos no centro da cidade de São Paulo (SP)”. 39º Encontro Anual da ANPOCS, 2015, Caxambu.

_____. “O que significam as ocupações de imóveis em áreas centrais?”. Caderno CRH, Salvador, v. 30, n. 79, p. 157-173, Jan./Abr. 2017.

WOLF, Mauro. “Teorias das comunicações de massa”. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

YOUNG, Iris Marion. “Desafios ativistas à democracia deliberativa”. Revista Brasileira de Ciência Política, nº13. Brasília, janeiro - abril de 2014, pp. 187-212.